



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Reunião Ordinária – 12-07-13

1) INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

a. Atuação do Conselheiros Tutelares - Solicitação da Conselheira Natalia Guimaro;

b. Ofício Conselho Tutelar I nº 187/2013, solicitando convocação de conselheiros suplente.

2) DELIBERAÇÕES:

a) Ofício Comitê de Mortalidade Infantil de Piracicaba 008/13, solicitando representante;

b) Eleição da Nova mesa diretora e composição das comissões.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.